

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Câmara Municipal de
Feira de Santana

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO INDIVIDUAL 160/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 161/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 162/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 163/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 164/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 165/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 166/2024	
DECRETO INDIVIDUAL 167/2024	

OFÍCIO

OFÍCIO 34/2024 A	
OFÍCIO 34/2024 B	



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 160/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 160/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sra. EUNICE DE JESUS SANTANA do cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 161/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 161/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar, a Sr. GLEITON DE SOUZA BRITO do cargo de Assessor de Pesquisa Legislativa, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 162/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

■
Casa da Cidadania

GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 162/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais, resolve exonerar a Sra. BIANCA NUNES DE SOUSA do cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 163/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATODOPODERLEGISLATIVO
DECRETOINDIVIDUALNº 163/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. GEORGE DO CARMO AZEVEDO para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEPE, Cargo de Provimento Temporário, lotado no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araújo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 164/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 164/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Valdemir da Silva Santos, com vigência a partir do dia 08 de maio de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 165/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 165/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. ALEXANDRE LIMA RODRIGUES para o cargo de Assistente de Administração, símbolo AAPR, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete da Presidência, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 166/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL

Casa da Cidadania



GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 166/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear a Sra. BIANCA NUNES DE SOUSA para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotada no Gabinete do Vereador Jhonatas Lima Monteiro, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

DECRETO INDIVIDUAL 167/2024



Feira de Santana
CÂMARA MUNICIPAL
Casa da Cidadania

■
GABINETE DA PRESIDENTE

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 167/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear o Sr. DANIEL MARTINS LOPES SANTOS para o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, símbolo ASGP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Elizirio Ribeiro da Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 09 de maio de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -



Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFICIO 34/2024 A



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Of. n/n.º: 34/2024 GLEG – A

Ao Exmo. Sra. Secretária Cristiane Campos

Assunto: Convocação.

Senhora Secretária.

Considerando o requerimento n° 42/2024 aprovado nessa casa, convoca-se a Secretária Municipal de Saúde – Sra. Secretária Cristiane Campos, no dia 28 de maio de 2024, às 10h, Local: Centro de Cultura Amélio Amorim (Sede provisória do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana – BA), nos seguintes termos:

“Cumprimentando-a cordialmente, a **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESPORTO** desta Casa Legislativa, que a este subscreve através de seus membros, vem, no exercício de suas prerrogativas, com supedâneo no Art. 414 do Regimento Interno, solicitar que seja convocada a **Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Secretária Dra. Cristiane Campos**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Colbert Martins Filho, para que se digne em prestar esclarecimento referentes à **atual situação sobre o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem no Município de Feira de Santana**.

Nos últimos meses vem sendo noticiado em vários meios de comunicação da Cidade, corroborada pelos vários ofícios recebidos pelos vereadores que integram a comissão de Saúde, em anexo cópias dos ofícios. Onde os profissionais de enfermagem denunciam, que apesar de ter o Município recebido o valor de cerca de 22 milhões de repasse do Ministério da Saúde para este fim. Até a presente data não fora implementado o piso salarial.

E, ainda, além desta denúncia, que por si só já é gravíssima, os profissionais reivindicam melhorias nas condições de trabalho, que se encontram em condições indignas.

Por fim, mas não menos gravoso, a denúncia que chega a esta comissão que persistem os problemas já noticiados e trazidos a esta Casa, quanto a situação do SAMU, onde nenhuma das pautas apresentadas a secretaria de Saúde tivera resolução.

Diante tal acontecimento, urge que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde, se faça presente a esta convocação para além de esclarecer os fatos, prestem as seguintes informações:

1. Por que, apesar de ter recebido mais de 22 milhões de reais em repasse do ministério da Saúde para pagamento do piso da Enfermagem, em cumprimento ao que prevê a Lei 14.581/2023, ainda não fora implementado o cronograma para pagamento?
2. Onde se encontram alocados os referidos recursos repassados pela União?
3. Quando a Secretaria iniciará o cumprimento da Lei 14.581/2023?

**Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro. CEP: 44.002-175
Feira de Santana - BA**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

4. Por que desde outubro de 2023, quando esta secretária publicizou o cumprimento da ADI 7222, até a presente data não iniciou o cumprimento mesmo tendo recebido a verba da União?
5. Quais medidas a secretaria está tomando para melhorar as condições de trabalhos dos profissionais de saúde?
6. Em relação aos profissionais que trabalham no SAMU, o que a secretaria já realizou, vez que as condições de trabalho já denunciadas desde agosto de 2023, persistem conforme denunciado a esta casa na data de 21 de março de 2024? Entre estas o fornecimento do fardamento, quando será regularizado este fornecimento? E quanto as melhorias nas salas de conforto dos postos, já há previsão para reforma e aparelhamento destes pontos?
7. Qual a medida tomada pela secretaria quanto as denúncias de assédio moral? Já fora aberto algum procedimento administrativo?

Desta forma, na certeza de atenção especial a este pedido e sua aprovação pelos excelentíssimos pares desta Casa, no intuito cumprir com as obrigações desta Comissão e da Câmara Municipal, assim como apurar o cumprimento das obrigações legais do Poder Executivo, contamos com vosso entendimento para o comparecimento da Secretaria de Saúde a esta Casa ocorra no dia 25 de abril, às 09h00min.

Desde já a Comissão de Saúde, Assistência Social e Desporto agradece e coloca-se à disposição para trabalharmos em prol do bem estar da população e desenvolvimento do nosso Município Sala das Sessões, 25 de maio de 2024. Ver. Silvio de Oliveira Dias – Presidente; Ver. Josse Paulo Pereira Barbosa -- Vice-presidente; Ver. Luiz Ferreira Dias – Membro."

Atenciosamente,

Ver. Eremita Mota de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA

**Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro. CEP: 44.002-175
Feira de Santana - BA**



Câmara Municipal de
Feira de Santana

OFICIO 34/2024 B



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

Of. n/n.º: 34/2024 GLEG – B

Ao Exmo. Colbert Martins da Silva Filho

Assunto: Convocação.

Senhor Prefeito.

Considerando o requerimento n° 42/2024 aprovado nessa casa, convoca-se a Secretária Municipal de Saúde – Sra. Secretária Cristiane Campos, no dia 28 de maio de 2024, às 10h, Local: Centro de Cultura Amélio Amorim (Sede provisória do Poder Legislativo do Município de Feira de Santana – BA) , nos seguintes termos:

“Cumprimentando-a cordialmente, a **COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESPORTO** desta Casa Legislativa, que a este subscreve através de seus membros, vem, no exercício de suas prerrogativas, com supedâneo no Art. 414 do Regimento Interno, solicitar que seja convocada a **Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Secretária Dra. Cristiane Campos**, com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Colbert Martins Filho, para que se digne em prestar esclarecimento referentes à **atual situação sobre o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem no Município de Feira de Santana**.

Nos últimos meses vem sendo noticiado em vários meios de comunicação da Cidade, corroborada pelos vários ofícios recebidos pelos vereadores que integram a comissão de Saúde, em anexo cópias dos ofícios. Onde os profissionais de enfermagem denunciam, que apesar de ter o Município recebido o valor de cerca de 22 milhões de repasse do Ministério da Saúde para este fim. Até a presente data não fora implementado o piso salarial.

E, ainda, além desta denúncia, que por si só já é gravíssima, os profissionais reivindicam melhorias nas condições de trabalho, que se encontram em condições indignas.

Por fim, mas não menos gravoso, a denúncia que chega a esta comissão que persistem os problemas já noticiados e trazidos a esta Casa, quanto a situação do SAMU, onde nenhuma das pautas apresentadas a secretaria de Saúde tivera resolução.

Diante tal acontecimento, urge que a Ilustre Secretária Municipal de Saúde, se faça presente a esta convocação para além de esclarecer os fatos, prestem as seguintes informações:

1. Por que, apesar de ter recebido mais de 22 milhões de reais em repasse do ministério da Saúde para pagamento do piso da Enfermagem, em cumprimento ao que prevê a Lei 14.581/2023, ainda não fora implementado o cronograma para pagamento?
2. Onde se encontram alocados os referidos recursos repassados pela União?
3. Quando a Secretaria iniciará o cumprimento da Lei 14.581/2023?

**Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro. CEP: 44.002-175
Feira de Santana - BA**



Câmara Municipal de
Feira de Santana



Feira de Santana
Câmara Municipal
Casa da Cidadania

4. Por que desde outubro de 2023, quando esta secretária publicizou o cumprimento da ADI 7222, até a presente data não iniciou o cumprimento mesmo tendo recebido a verba da União?
5. Quais medidas a secretaria está tomando para melhorar as condições de trabalhos dos profissionais de saúde?
6. Em relação aos profissionais que trabalham no SAMU, o que a secretaria já realizou, vez que as condições de trabalho já denunciadas desde agosto de 2023, persistem conforme denunciado a esta casa na data de 21 de março de 2024? Entre estas o fornecimento do fardamento, quando será regularizado este fornecimento? E quanto as melhorias nas salas de conforto dos postos, já há previsão para reforma e aparelhamento destes pontos?
7. Qual a medida tomada pela secretaria quanto as denúncias de assédio moral? Já fora aberto algum procedimento administrativo?

Desta forma, na certeza de atenção especial a este pedido e sua aprovação pelos excelentíssimos pares desta Casa, no intuito cumprir com as obrigações desta Comissão e da Câmara Municipal, assim como apurar o cumprimento das obrigações legais do Poder Executivo, contamos com vosso entendimento para o comparecimento da Secretaria de Saúde a esta Casa ocorra no dia 25 de abril, às 09h00min.

Desde já a Comissão de Saúde, Assistência Social e Desporto agradece e coloca-se à disposição para trabalharmos em prol do bem estar da população e desenvolvimento do nosso Município. Sala das Sessões, 25 de maio de 2024. Ver. Silvio de Oliveira Dias – Presidente; Ver. Josse Paulo Pereira Barbosa -- Vice-presidente; Ver. Luiz Ferreira Dias – Membro."

Atenciosamente,

Ver. Eremita Mota de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana - BA

**Rua Visconde do Rio Branco, 122, Centro. CEP: 44.002-175
Feira de Santana - BA**